



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

camaragilbues@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 03/2010

Gilbués - PI, 22 de março de 2010.

APROVADO
EM 22/03/2010
VOTO(S) CONTRA 00
VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 07
ABSTENÇÃO(ÕES) 01

*Dá nome o de **Matos Além Pacheco Lustosa**, à praça situada à Rua Anísio de Abreu, que fica em frente ao Autoposto Riacho da Cerca.*

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar e sancionar o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça MATOS ALÉM PACHECO LUSTOSA, a praça situada à Rua Anísio de Abreu, que fica em frente ao Autoposto Riacho da Cerca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de março do ano de 2010, 77º da Emancipação.

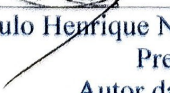
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Sr. Matos Além Pacheco Lustosa, filho de Gilbués, aqui viveu mais de setenta anos. Foi funcionário público e como servidor prestou excelentes serviços a nossa comunidade. Foi um dos mais antigos comerciantes de nosso município ao longo de sua vida fez inúmeras amizades. Homem simples, humilde, amigo incondicional de todos, pai de família exemplar. Como cidadão sempre teve conduta reta pautada pela ética.

Considerando o exposto é justa homenagem ao cidadão Matos Além que viveu em nosso meio e deixou sua marca de amizade e conduta moral.

Plenário da Câmara Municipal de Gilbués, em 22 de março de 2010.


Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente
Autor da Proposição